



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 452, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diária ao servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000002869-9**;

CONSIDERANDO a solicitação de reconhecimento de diária formulada em favor do servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, ocupante do cargo/função de **Chefe de Departamento de Transporte**, lotado no **Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração**, com sede funcional em **Macapá/AP**;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de **28 a 29 de março de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Oiapoque/AP e Calçoene/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**, com a finalidade de buscar motoristas responsáveis pela devolução de veículos institucionais disponibilizados para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da DPE/AP;

CONSIDERANDO a juntada da **Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD**, na qual o beneficiário declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao deslocamento;

CONSIDERANDO o Relatório de Viagem, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem, a condução de veículo oficial **Nissan Frontier**, placa **SAL-0F46**, e o período de afastamento de **28/03/2026 a 29/03/2026**;

CONSIDERANDO a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao deslocamento do servidor no período de **28 a 29/03/2026**, atuando como motorista, com utilização do veículo oficial indicado nos autos;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou **1,0 diária**, no valor unitário de **R\$ 348,71**, totalizando **R\$ 348,71**;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP exige, para a concessão de diárias, compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, pertinência com as atribuições do cargo ou função, autorização da autoridade competente e publicação do ato concessivo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e conceder **1 (uma) diária** ao servidor **Mário Hilberto Freitas Freire, Chefe de Departamento de Transporte**, lotado no **Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração**, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Oiapoque/AP e Calçoene/AP**, no período de **28 a 29 de março de 2026**.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade a realização de atividade institucional consistente em **buscar os motoristas responsáveis pela devolução de veículos institucionais disponibilizados para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Amapá**.

Art. 3º O deslocamento foi realizado por meio de **veículo oficial**, identificado nos autos como **Nissan Frontier**, placa **SAL-0F46**.

Art. 4º A diária reconhecida corresponde ao afastamento institucional com **1 (um) pernoite**, observada a vedação de concessão de meia diária e considerado o cálculo constante dos autos.

Art. 5º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 6º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/05/2026, às 23:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224813** e o código CRC **C6265272**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá